



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.14.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

SOMA

R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das Atividades da Administração

33.90.14.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

SOMA

R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.056 – Manutenção da Secretaria de Obras

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00

SOMA

R\$ 15.000,00

TOTAL DA SOMA..... R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

33.90.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 2.000,00

SOMA

R\$ 2.000,00



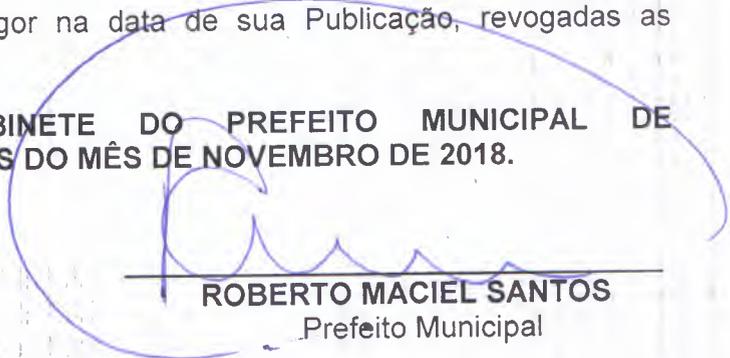
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.056 – Manutenção da Secretaria de Obras	
33.90.30.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
SOMA	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SOMA.....	R\$ 17.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

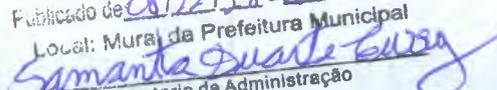
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário Mun. Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Data: _____ a _____
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 08/11/18 a 22/11/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração